EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei tem por escopo incentivar o Executivo Municipal a utilizar o subterrâneo de ruas, praças e logradouros públicos, no âmbito do Município de Porto Alegre, para a instalação de estacionamento, especialmente na já tão conflagrada área central da Cidade.

A principal motivação para a elaboração deste Projeto é o incontestável aumento do número de carros em circulação na cidade de Porto Alegre, os quais muitas vezes não têm onde parar e estacionar, o que contribui, em muito, para os congestionamentos, a prática de infrações e também para a violência no trânsito.

Um exemplo da falta de locais apropriados para o estacionamento de veículos automotores é o que acontece no Bairro Centro Histórico. É quase impossível para os frequentadores do Mercado Público Central, assim como para os consumidores de outros pontos do comércio da região, deslocarem-se até o Centro para fazer suas compras de carro, pois são poucas as vagas existentes para o estacionamento de seus veículos e, é importante ressaltar, as que existem são decorrentes da transferência dos comerciantes ambulantes da Praça XV e da Rua José Montaury para o Centro Popular de Compras (Camelódromo), equipamento esse que conta inclusive com estacionamento próprio.

Muitas vezes sequer existem áreas disponíveis para a criação de novos estacionamentos, o que *per se* revela o mérito da Proposição em tela, pois aproveita o subterrâneo de regiões como o Largo Jornalista Glênio Peres, seguindo no nosso exemplo inicial.

É incontestável a dificuldade que a população enfrenta para estacionar seus veículos no Largo Jornalista Glênio Peres, na Praça XV de Novembro, na Praça Marechal Deodoro (Praça da Matriz), na Praça Júlio Mesquita, no Parque Farroupilha (Redenção), no Parque Marinha do Brasil e no Parque Maurício Sirotsky Sobrinho (Harmonia).

Recentemente, em março de 2010, o Departamento Estadual de Tânsito do Rio Grande do Sul – Detran/RS – divulgou que o trânsito do Rio Grande do Sul absorveu, aproximadamente, 750 novos veículos por dia no ano de 2009, quando 274 mil veículos zero quilômetro foram emplacados. A frota atual soma 4,4 milhões de veículos, e representa um aumento de 6,74% em relação ao ano de 2008. O resultado considera a frota já existente, os 54 mil veículos transferidos para o Estado, os 15 mil veículos baixados e os 39 mil transferidos do RS para outros estados.

O volume de novos emplacamentos vem aumentando ano a ano. Somente no primeiro bimestre de 2010, já são somados 40 mil novos emplacamentos, contra 38,2 mil no mesmo período de 2009 e 37 mil em 2008.

Se o crescimento dos últimos dois anos se mantiver estável, pode-se projetar para dezembro de 2010 uma frota de 4,7 milhões no Rio Grande do Sul.

Em Porto Alegre, foram registrados 73 mil veículos novos em 2009. De 627 mil em 2008, o número de carros, motos, caminhonetas, ônibus e caminhões passou a 659 mil em 2009. No mesmo período, 11.710 veículos foram baixados e 8.603 foram transferidos para outros

estados. O número de veículos transferidos de outros estados e municípios para a Capital (cerca de 60% dos casos de transferências) chegou a 31.892.

O Detran/RS estima que a média é de 94 veículos novos entrando em circulação por dia em Porto Alegre e que, se mantido esse crescimento, em dezembro de 2010, serão 700 mil veículos em Porto Alegre.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e o Departamento Nacional de Trânsito, a frota de veículos cresceu 35%, conforme o quadro abaixo:

Cidade	População 2009	Frota 2001	Frota 2009	Evolução da frota
Porto Alegre (RS)	1.436.123	481.914	653.329	35%

Como se vê, os números do próprio Detran/RS confirmam o que há muito a população já percebeu no seu dia a dia: se já está difícil trafegar pelas ruas da Cidade, estacionar, muitas vezes, está quase impossível em diversas regiões.

Assim, neste contexto, visando ao aproveitamento de áreas subterrâneas da Cidade, totalmente ociosas e subaproveitadas, bem como considerando a urgente necessidade de apresentarmos medidas eficazes no sentido de *desafogar* o trânsito já tão conflagrado em nossa Capital e desta forma contribuir para que o Executivo possa adotar medidas que melhorem a qualidade de vida da população, entendo que o presente Projeto de Lei se reveste do mais lídimo interesse público.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2010.

VEREADOR IDENIR CECCHIM

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a priorização de áreas centrais do Município de Porto Alegre em estudos para a implementação de estacionamentos subterrâneos em praças e logradouros.

Art. 1º Serão priorizadas as seguintes áreas centrais do Município de Porto Alegre em estudos para a implementação de estacionamentos subterrâneos em praças e logradouros públicos:

I – o Largo Jornalista Glênio Peres;

II – a Praça XV de Novembro;

III – a Praça Marechal Deodoro;

IV – a Praça Júlio Mesquita;

V − o Parque Farroupilha;

VI - o Parque Marinha do Brasil; e

VII – o Parque Maurício Sirotsky Sobrinho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.